



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*(Handwritten signatures in blue ink)*

### **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL.-----**

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência do Senhor Cláudio José Gomes Lopes, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores Jorge Lourenço Saraiva Pereira, Sara Maria da Rosa Santos Pereira, Fernando Manuel dos Santos Cardoso e Manuel Alves Gonçalves. ----

A presente reunião foi convocada nos termos do artigo 63 do Decreto Lei 169/99, de dezoito de Setembro, através do ofício circular número 2733 remetidos a trinta e um de Outubro p.p. aos Senhores Vereadores.-----

O Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se à apreciação do único ponto inserido na ordem do dia desta reunião. -----

Nesta altura da reunião os Vereadores senhores Sara Maria da Rosa Santos Pereira e Fernando Manuel dos Santos Cardoso pediram autorização para se ausentar da sala por se considerarem impedidos de participar na apreciação e votação do único assunto em apreciação desta reunião, autorização essa que lhes foi concedida, tendo a reunião prosseguido uma vez que o Senhor Presidente verificou continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.

#### **1 – Contratação de empréstimo de 45 000 contos**

## **2 - Aprovação da Acta em Minuta**

### **1- CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 45 000 CONTOS.**

Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a doze de Outubro p.p. foi presente à Câmara o processo de contratação de um empréstimo de 45 000 (quarenta e cinco mil) contos, incluindo as propostas das instituições convidadas, o relatório da Comissão de Abertura e Análise e ainda o parecer da CEEA, Lda. onde é feita a análise técnica de condições de financiamento, documentos esses que aqui se dão como integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base nos pareceres da Comissão de Análise das Propostas e do Gabinete CEEA,Lda., preferir a proposta do Montepio Geral para o financiamento de 45 000 contos nas seguintes condições:

**Plano de Amortização – 15 anos.**

**Periodicidade de Amortização – Prestações trimestrais.**

**Taxa de Juro – Euribor a seis meses acrescida de spread de 0,125% s/ arredondamento.**

**Amortizações Antecipadas – possibilidade sem qualquer penalização.**

**Comissões – Isenção total de comissões.**

**Período de carência de capital – 2 anos da data da contratação.**

De salientar que o facto da instituição oferecer a possibilidade da Câmara poder utilizar um período de carência de capital não foi tida em conta para a definir como a melhor proposta, uma vez que no pedido de proposta



fm

## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

essa situação não tinha sido solicitada, mas, uma vez que a Instituição oferece essa possibilidade o Executivo delibera por unanimidade fazer utilizá-la.

Mais deliberou, conforme preceitua a alínea d) do número dois e do número sete do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, remeter o processo à Assembleia Municipal tendo em vista a sua aprovação.

Terminada a apreciação e deliberação os Senhores Vereadores ausentes foram convidados a entrar na sala.

### APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, Blairia Quevedo Felhaça Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e dez e minutos.

Cláudio J. Lopes  
Blairia Quevedo Felhaça



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**EDITAL**

**----CLÁUDIO JOSÉ GOMES LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO:-----**

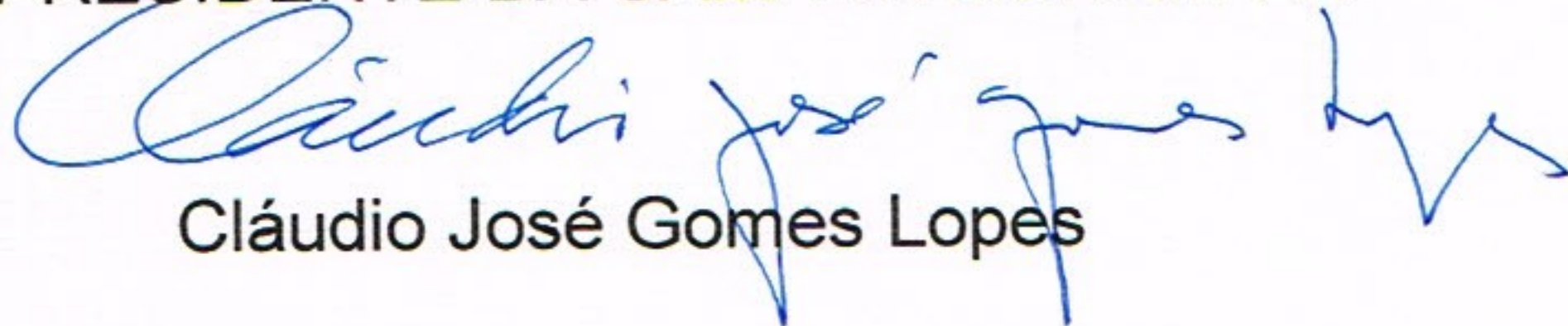
---- Para conhecimento público informa-se que no próximo dia 6 de Novembro, pelas 15H30, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal realizar-se-à uma reunião extraordinária do Executivo tendo como ordem de trabalhos o ponto seguinte:

1- CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE 45 000 (quarenta e cinco mil contos)

---- Para constar se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo para conhecimento público.-----

---- Paços do Município das Lajes do Pico, 30 de Outubro de 2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Cláudio José Gomes Lopes